



MUNICÍPIO DE  
**SANTA CRUZ DO SUL**

**PORTARIA Nº 39.565, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município, em atendimento ao disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 7.056, de 24 de junho de 2014, e alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Ficam DESIGNADOS** os seguintes conselheiros titulares e suplentes para integrarem o quadro do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, de Santa Cruz do Sul, para o biênio 2025-2027:

**I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS**

**a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Inclusão:**

1. Titular: Luci Mary Pereira Rodrigues
2. Suplente: Cristine Gass

**b) Secretaria Municipal de Educação:**

1. Titular: Guiomar Maria da Silva
2. Suplente: Maria Liane do Nascimento

**c) Secretaria Municipal de Agricultura:**

1. Titular: Moisés Josiel Mora
2. Suplente: Simone Zilch

**d) Secretaria Municipal de Saúde:**

1. Titular: Carmen Maria Hamid
2. Suplente: Bruna Inês Von Muhlen

**e) Secretaria Municipal de Planejamento e Mobilidade Urbana:**

1. Titular: Ieda Maria Schuck Verardi
2. Suplente: Glauco Assmann Barcellos

**f) Secretaria Municipal de Fazenda:**

1. Titular: Matheus Diógenes Farias de Miranda
2. Suplente: Traudi Kappel.





MUNICÍPIO DE

SANTA CRUZ DO SUL

## II – REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS

### a) PRESTADORES DE SERVIÇO:

1. Titular: Centro Social, Cultural e Educacional Gideões: Neemias da Silva Junior
2. Suplente: Ordem Auxiliadora de Senhoras da Comunidade Evangélica de Confissão Luterana Santa Cruz do Sul – OASE: Mara Ines Wojahn
3. Titular: Associação Pró Amparo do Menor – COPAME: Deise Carvalho Lamb
4. Suplente: Centro Social Marista Nossa Senhora da Boa Esperança – MARISTA: Cíntia Iramedi Rech Glesse

### b) REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

1. Titular: Associação de Auxílio aos Necessitados e Idosos de Santa Cruz do Sul – ASAN: Luciane Diehl Porto
2. Suplente: Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural – ASCAR: Reinaldo Gonçalves Kucharski
3. Titular: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE: Raquel Goldenberg
4. Suplente: Associação Pró Ensino de Santa Cruz do Sul – APESC: Juliane Pedroso Espindola

### c) REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA:

1. Titular: Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul – CRC: Norberto Raul Haas
2. Suplente: Ordem dos Advogados do Brasil – OAB: Camila Conrad
3. Titular: Conselho Regional de Psicologia – CRP: Vinícius Machado da Silva

**Art. 2º.** Fica revogada a Portaria nº 38.092, de 01 de abril de 2025.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 17 de dezembro de 2025.

  
**SÉRGIO IVAN MORAES**  
Prefeito Municipal

